Câmara Municipal de Dracena
Av. José Bonifácio, 1437 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/2004 - DE 12 DE ABRIL DE 2004.
Institui a Medalha "8 de dezembro" e dá outras providências.

FL. Nº 02
PROC. Nº PR 05/04

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Artigo 1º - Fica instituída a Medalha "8 de dezembro", a ser entregue pela Câmara de Vereadores de Dracena, às personalidades de todos os segmentos da sociedade que tiverem prestado relevantes serviços em nome de ou para Dracena.

Artigo 2º - A entrega da honraria de que trata o artigo anterior, será realizada anualmente na semana em que se comemora o aniversário da cidade.

Artigo 3º - A medalha "8 de dezembro" será concedida mediante a apresentação de Projeto de Decreto Legislativo e aprovado pela Câmara.

Parágrafo único – Do Projeto de Decreto Legislativo constará, obrigatoriamente, o "Curriculum Vitae" da personalidade a ser homenageada e uma relação por escrito contendo os serviços prestados ao Município.

Artigo 4º - Na medalha deverá constar obrigatoriamente o Brasão do Município.

Artigo 5º - para outorga da honraria a Câmara de Vereadores reunir-se-á em Sessão Solene, convocada especialmente para tal finalidade.

Artigo 6º - A personalidade que não receber sua honraria no prazo de 04 (quatro) meses após a realização da Sessão Solene, perderá o direito á homenagem.

Artigo 7º - Cada Vereador terá o direito de apresentar somente um Projeto de Decreto Legislativo objetivando a Concessão da Medalha "8 de dezembro", por Sessão Legislativa.

Artigo 8º - As despesas decorrentes para a execução do presente Projeto de Resolução, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 9º – Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
Dracena, 12 de abril de 2004.

Câmara Municipal
Av. José Bonifácio, 1437
DRACENA - SP
CEP 17900-000

12/04/04 - 15:28 - 043849

José Roberto Zarzur
= Vereador =

"DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE !!! TELEFONES: 0800-179288 – HORÁRIO COMERCIAL 147 e 190 – PLANTÕES 24 HORAS POR DIA - OBS.: A DENUNCIA É ANÔNIMA"

Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

Justificativa:

FL. Nº 03
PROC. Nº 92 05/04

A medalha '8 de dezembro' tem como finalidade homenagear pessoas de todos os segmentos da sociedade que vierem a prestar relevantes serviços em nome de ou para Dracena.

Hoje em dia a Câmara Municipal tem prestado o seu reconhecimento através de "Cartão de Prata" ou Titulo de Cidadão Honorário.

Com essa medida pretendemos disciplinar a outorga do Titulo de Cidadão Honorário às pessoas que tenham realmente se destacado na prestação de relevantes serviços a Dracena, ficando a "medalha 8 de dezembro", como homenagem intermediaria entre o "Cartão de Prata e o Titulo de Cidadão".

Com a aprovação desta matéria a Câmara terá a sua disposição a oportunidade de prestar homenagem a muitas pessoas que têm se destacado em nossa cidade e até hoje não tiveram o seu trabalho reconhecido por esta Casa de Leis.

José Roberto Zarzur
= Vereador =

Câmara Municipal
Av. José Bonifácio, 1437
DRACENA - SP
CEP 17900-000

21/04/04 - 15h28 - 043379